



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2024/1603.

OBJETO: Inscrição no curso 2º Seminário Gestor Um “O futuro do RPPS, dos Investimentos à Gestão. Pró-Gestão, Reforma da Previdência, cenário político e econômico, investimentos, aposentadorias especiais, desoneração da folha de pagamento, entre outros”.

CREDOR: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ/MF: 27.298.119/0001-49

VALOR: R\$ 1.376,00 (mil trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2024/6 - Fundo de Previdência	Valor Utilizado :	1.376,00
Programa de Trabalho	: 15.01.09.122.0003.0025 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FPSM		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação	: 0000000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Ordem de Fornecimento, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 07 de março de 2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II